

## **Trabalho Social do Assistente Social na Política Nacional de Assistência Social: Formação Profissional e Educação Popular**

<sup>1</sup>Andreane Pereira Moreira

<sup>2</sup>Ivandilson Miranda Silva

*UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB – CAMPUS I – Programa de Pós Graduação em Educação e Contemporaneidade PPGEduc  
www.uneb.br*

### **1. Introdução**

O Serviço Social como profissão no Brasil nasceu na década de 30 a princípio como demanda mercadológica, privilegiava a concepção política da classe dominante, em seu modo de operação fabril. A partir da intervenção do Estado, atua no viés de cunho assistencialista circunscrito sob a égide do capitalismo, promovendo o suprimento de necessidades do trabalhador garantindo assim, a reprodução da força de trabalho e a disciplina no ambiente laboral.

Entretanto, a concepção de trabalho do assistente social adquire nova roupagem a partir da intenção de ruptura evidenciado pela incorporação de movimentos da classe a exemplo do método BH, que se caracterizou como um movimento de Reconceituação do Serviço Social, ruptura com o tradicionalismo, este que emerge a princípio em Belo Horizonte, em uma perspectiva de reformulação teórico-metodológica gerando readequação do trabalho social, na perspectiva de formação de profissional consolidado como agente transformador a partir das ideias marxistas de Paulo Freire sobre a Educação Popular.

A pesquisa em questão visa abordar a postura profissional do assistente social na atualidade, como profissional responsável pela efetivação da Política Nacional de Assistência Social, no que diz respeito à viabilização de direitos estabelecidos. O processo histórico percorrido pelo profissional do Serviço Social deve corroborar para uma práxis que viabilize uma prática social transformadora, utilizando-se como método a educação popular, que a priori não tem sido contemplado nos moldes curriculares da graduação. De acordo com Freire (2007), ferramenta esta que oportuniza a organização das classes populares, promovendo a valorização de sua experiência, capacitando-os para o exercício do poder.

Essas premissas possibilitam práticas emancipatórias, através de processos de mobilização e conscientização dos sujeitos sociais na luta incessante pela viabilização e implementação de direitos. Inquietação que nos leva ao seguinte questionamento: Os normativos legais, constituídos no âmbito da Política de Assistência Social tem de fato reverberado em uma prática social que possibilite educação popular inovadora resultando em apropriação de direitos estabelecidos?

O presente trabalho apresenta como objetivo geral: Investigar a formação profissional do Assistente Social a partir do trabalho desenvolvido via Política Nacional da Assistência Social em um CRAS no município de Salvador-Ba. Desdobrando-se os objetivos específicos

---

<sup>1</sup> Andreane Moreira, Assistente Social, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduc) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Linha de Pesquisa 1: Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural. [andranemoreira@gmail.com](mailto:andranemoreira@gmail.com)

<sup>2</sup> Ivandilson Miranda. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduc) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Linha de Pesquisa 1: Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural. e-mail: [ivandilson-silva@ig.com.br](mailto:ivandilson-silva@ig.com.br)

de forma a: pesquisar sobre a relação existente entre teoria e prática, voltada para o fazer profissional do Assistente Social; verificar a importância dada ao espaço sócio-profissional como expressão de educação popular; analisar práxis do Serviço Social procurando refletir acerca da compreensão do trabalho social no cotidiano. Este apresenta-se como prelúdio para início e continuação de mais pesquisas neste segmento.

## **Serviço Social e Educação Popular**

O Serviço Social tem uma relação histórica com a Educação Popular, a partir de leituras com autores intimamente ligados ao debate sobre essa questão como Netto (2002), Abreu (2002) e Faleiros (2005), existe uma aproximação do Serviço Social e do seu papel na sociedade com as ideias de Paulo Freire. Essa proximidade acontece na América Latina, sobretudo no processo de Reconceituação da profissão, nos anos/décadas de 1960/80. Nesse período paradigmático, o Serviço Social compreende, a partir da análise crítica do modo de produção capitalista, que uma mudança no perfil tradicional da profissão passa necessariamente pela, Segundo Machado (2013, p. 124) “ruptura com as amarras imperialistas do sistema capitalista”.

De acordo com Duriguetto e Baldi (2012, 194) essa ruptura passa pelo enfrentamento da “questão social”, pois envolve as diferenças e confrontos “entre as classes fundamentais do capitalismo – proletariado e burguesia”. “ É quando a questão social assume um caráter necessariamente político que se imputa aos setores ocupantes do Estado a necessidade de enfrentá-la do mesmo modo”. (DURIGUETTO, BALDI, 2012, p.195). Para Abreu (2002) existem três perfis pedagógicos na prática do Serviço Social, os dois primeiros são considerados conservadores e são conhecidos como a “pedagogia da ajuda” e a “pedagogia da participação”, um terceiro perfil seria a “pedagogia da emancipação”, denominado de perfil crítico. Exatamente, esse perfil terá uma forte influência da educação popular de Paulo Freire.

Netto, (2002), critica os autores que analisaram o fenômeno da Reconceituação profissional associando ao arcabouço teórico-metodológico trabalhado por Freire que associava o trabalho de educação popular, dirigido à classe oprimida, verificando que o desenvolvimento atingido pela profissão não tenha sido circunscrito apenas a esta classe; a redefinição profissional hoje aponta como objeto, as expressões da questão social, intervindo na contemporaneidade como agente viabilizador de direitos.

O Serviço Social, numa perspectiva crítica, tem importância no planejamento, na execução e gestão de políticas e programas sociais, essa práxis contribui para viabilizar os direitos, sobretudo para a classe trabalhadora. Numa perspectiva conservadora o Serviço Social apenas reproduz as relações sociais vigentes. A relação entre Serviço Social e Educação Popular protagoniza essa ação de emancipação. Machado (2013) afirma que na prática profissional da assistente social, existe um trabalho com comunidades carentes em diversas instituições públicas municipais, estaduais, federais e organizações não governamentais (ONGs) da iniciativa privada e de gestão social (terceiro setor) que são parceiras do poder público, do setor privado, mas tem uma gestão própria da sua política. Machado (2013), pondera que muitas vezes nessa relação com as comunidades o assistente social perde:

A oportunidade de estimular a organização e mobilização popular, seja por falta de tempo, iniciativa ou mesmo desconhecimento; ou seja, geralmente detectam essa necessidade, mas não sabem por onde começar; outros detectam e até intervêm, no entanto, terminam adotando práticas antidemocráticas. Isto é, sem consulta ou diálogo com a população,

embarcam em projetos verticalizados, impostos pelas instituições ou empresas em que trabalham, acreditando que estão contribuindo com a organização daquelas comunidades, mas na verdade o estímulo à mobilização popular passa longe. (MACHADO, 2013, 129).

Portanto, de acordo com Machado (2013, p.129) diante dessas e de muitas outras situações reais, percebe-se que a “educação popular é fundamental para a formação de assistentes sociais”, pois, a partir dela, é viável uma “prática mais dialógica, democrática, que impulsiona processos de conscientização, organização, participação e mobilização”, considerando o saber criado nas comunidades, o saber popular que deve ser autônomo e com respeito a diversidade cultural.

O processo de formação em Serviço Social deve possibilitar através dos aportes teórico-metodológicos, o conhecimento da realidade objetiva dos seus usuários, observando os marcos normativos legais que devem estar em consonância com o processo de trabalho social, para o efetivo estabelecimento de sua prática. Conforme Iamamoto (2002), onde exemplifica a necessidade de extrapolar o serviço social para melhor apreendê-lo na história da sociedade da qual ele é parte e expressão. De acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no seu artigo 1º, instituída pela Lei nº 9.394/96 que apregoa:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 2001, p. 9).

Conforme fragmento acima, a educação se apresenta como processo contínuo verificado também fora dos ambientes formais das instituições de ensino, e essa prática pode e deve se transformar em educação emancipatória que oportunize acesso igualitário aos direitos estabelecidos.

A Regulamentação Profissional em seu artigo 4º, inciso II (Lei nº 8.662/1993) dispõe a respeito de competências do profissional do Serviço Social: “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos seus direitos”. Destaca-se que o estabelecimento de direitos sociais no Brasil, resulta da luta de classes e correlação de forças atuantes, no qual o profissional também faz parte desse segmento enquanto profissional que vende sua força de trabalho.

O trabalho social desenvolvido a partir de ideais capitalistas que pretendiam diminuir ou silenciar a massa trabalhadora perde forças, quando o assistente social atuando apenas como mediador de classes, desaparece a partir do projeto de reconceituação profissional entre as décadas de 60 e 80 e reveste-se de uma atuação progressista e emancipatória atuando na perspectiva de fortalecimento da cidadania, fortalecendo e educando socialmente. De acordo com as ideias de Faleiros (2005), a aproximação do Serviço Social com a Educação Popular propagada por Paulo Freire, se dá a partir do ideário de Reconceituação da profissão que data de 1960 a 1980. Faleiros (2005, p.25) informa que devemos considerar “a influência, na formulação de um paradigma crítico, da pedagogia da conscientização elaborada por Paulo Freire”.

## Considerações Finais

Dessa forma, não há trabalho social sem o trabalho de base que a educação popular propõe. É importante reconhecer que os espaços de atuação dos profissionais dos assistentes sociais, são espaços não formais de aprendizagem. A capacitação profissional deve possibilitar à sociedade retorno emancipatório e democrático que por si só já aparece como algo positivo e desafiador. Fazendo-se necessário, portanto, realizar investigações acerca dos resultados dessa prática na vida dos cidadãos assistidos ou não por determinadas políticas. Esse trabalho tem possibilitado verificar as demandas trazidas pelos profissionais para a sala de aula, de forma a perceber a necessidade existente no estabelecimento da metodologia de trabalho através da Educação Popular como direito que venha a ser estabelecido de fato, anulando os vieses que segmenta e exclui grande parte da população, principalmente em se falando do recorte Salvador-Bahia.

O processo de formação, não deve estar dissociada da necessidade do pensamento crítico reflexivo, a partir do posicionamento ético-político profissional do assistente social, na questão em que este deve estar sensível às experiências individuais que cercam cada usuário em questão. Destaca-se que o estabelecimento de direitos sociais no Brasil, resulta da luta de classes e correlação de forças atuantes, no qual o profissional também faz parte desse segmento enquanto profissional que vende sua força de trabalho.

Compreende-se que as demandas apresentadas em forma de vulnerabilidade social na atualidade perpassam pelo âmbito do não acesso à educação popular de forma consistente e esta ausência por parte da população se apresenta devido a não identificação necessária, enquanto partícipes do processo de formação valorizada, de forma a despertar no indivíduo a emancipação e participação social.

Compreendemos que estas análises contribuirão significadamente para a ampliação formativa, quanto da formação em Serviço Social, fomentando discussões que oportunize mudanças sobre metodologia do trabalho social conforme Diretrizes Curriculares emancipatórias.

## Referências

ABESS/CEDEPSS. Caderno ABESS n. 07. Caderno Especial: **Formação Profissional: trajetórias e desafios**. Cortez, São Paulo: 1996.

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002

ABREU, Mariana Maciel. Apresentação da Revista Temporalis. **Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social: sobre o processo de implementação**. Revista Temporalis, n. 14. Ano VII, jul-dez.2007.

BOFF, Leonardo. **Reconstruindo o bem comum**. Disponível em: [www.leonardoboff.com](http://www.leonardoboff.com).> Acesso em 19 de nov. 2016.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação das Publicações, 2006.



\_\_\_\_\_, **Política Nacional de Assistência Social** – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – Brasília: MDS, 2004.

\_\_\_\_\_, Lei Darcy Ribeiro. LDB: **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 102 p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). 1993. **Código de ética profissional do assistente social**. Disponível em:

[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 12/10/2016.

DURIGUETTO, Maria Lúcia, BALDI, Luiz Agostinha de Paula. **Serviço Social, mobilização e organização popular: uma sistematização do debate contemporâneo**. R. Katál., Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 193-202, jul./dez. 2012

FALEIROS, V. de P. 2005. **Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento?** Serviço Social e Sociedade, 84: 21-36.

FREIRE, P. **Política e Educação**. 8ªed., São Paulo, Villas das letras, 121p.

FREIRE, P. 1977. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 213 p.

IAMAMOTO, M.V. **Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade**. IN: CFESS Atribuições privativas do assistente social em questão.

Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em 29/09/2016.

MACHADO, Aline Maria Batista. **A relevância da educação popular para o serviço social**. Educação Unisinos, volume 17, número 2, maio/agosto 2013.

NETTO, J.P. **Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 6ª ed., São Paulo, Cortez, 2002.

THOMPSON, Edward. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.